

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 602/GDGSET.GP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Presidente Antonio José de Barros Levenhagen, é transformado em um cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3, vinculado à Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º Passa a ser vinculado à Assessoria Especial da Presidência um cargo em comissão de Assessor A, nível CJ-2, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 44, 6 nov. 2015, p. 6-7.